



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: **ARMANDO BONIFÁCIO DA SILVA TRANSPORTES - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.407.191/0001-39, para o item 01 no valor unitário de R\$: 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais), valor mensal de R\$: 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais) e valor total global da licitação de R\$: 636.800,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita/PB, 11 de Maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional